



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**  
**Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente**

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de julho de dois mil e quinze, na sala de videoconferência, no *campus* da Liberdade, UNILAB, Redenção-Ceará, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria nº 302 da UNILAB, de dezessete de junho de dois mil e treze, publicada no DOU de dezoito de junho de dois mil e treze e considerando a Resolução Nº 027/2013, reuniram-se com os seguintes pontos de pauta: Avaliação de processos de progressão e/ou promoção funcional; informes sobre reunião entre o Reitor e o Presidente da CPPD; ponderações acerca de critérios sobre alocação de vagas docentes, seleção, ingresso e redistribuição docente, alterações nas normas de progressão e/ou promoção funcional. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes: Joaquim Torres Filho (Presidente da CPPD), Léia Cruz de Menezes (Docente-Secretária), Márcio Flávio Moura de Araújo, Carlos Mendes Tavares, Artemis Pessoa Guimarães, Daniel Freire de Sousa, Sinara Mota Neves de Almeida, Jacqueline Britto Pólvara, Vera Regina Rodrigues da Silva, Izabel Cristina dos Santos Teixeira, Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Max César de Araújo, José Berto Neto, Maria Aparecida da Silva, Juan Carlos Alvarado Alcórcer. O presidente da CPPD, Prof. Joaquim Torres Filho, abriu os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião de junho de 2015. A leitura foi feita pela Profa. Léia Menezes. Após a aprovação da ata, todos os presentes à reunião de junho que compareceram à reunião de julho assinaram. Na sequência, os membros da CPPD iniciaram a análise da documentação recebida, conferiram o relatório final da CAD e o parecer final da CAD em cada um dos sete processos e anexaram, a cada processo, como último documento: o relatório final da CPPD (anexo IV, conforme documentação disponibilizada no site na Unilab). Os processos homologados eram dos seguintes interessados: Larissa Oliveira e Gabarra (requisição de progressão: do nível I para o nível II da Classe A. Número do processo 23282.001544/2015-60), Andrezza Araújo de França (requisição de progressão: de Adjunto I para Adjunto II. Número do processo 23282.001181/2015-62), Jacqueline Cunha da Serra Freire (requisição de progressão: de Adjunto II para Adjunto III. Número do processo 23282.000492/2015-12), Ana Paula Sthel Caiado (requisição de progressão: de Adjunto I para Adjunto II. Número do processo 23282.000982/2015-19), Fábio Baqueiro Figueiredo (requisição de progressão: do nível I para o nível II da Classe A. Número do processo 23282.001124/2015-83), Violeta Maria de Siqueira Holanda (requisição de progressão: do nível I para o nível II da Classe A. Número do processo 23282.001546/2015-59), Eduardo Gomes Machado (requisição de progressão: de Adjunto I para Adjunto II. Número do processo 23282.001289/2015-55). Registramos que alguns dos processos supracitados estavam sem assinaturas de todos os membros portariados para a avaliação docente. A CPPD foi informada de que os professores cujas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**  
**Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD**

assinaturas estavam ausentes já tinham sido informados e se comprometiam quanto a assinar os processos a tempo de estes seguirem para a reunião do Consuni. Em caso de não regularização, o processo fica arquivado na CPPD até que o/a docente da Comissão de Avaliação Docente possa assinar onde lhe compete, encerrando, em definitivo, o trâmite avaliativo. Na continuidade, o Professor Joaquim Torres, Presidente da CPPD, informa acerca da reunião entre ele e o Magnífico Reitor, Professor Dr. Tomaz Mota Santos. O Reitor recomendou ampliação dos poderes da CPPD, a ser proposta em reunião do Consuni, de modo que a CPPD possa emitir parecer quanto às vagas docentes para Institutos. Como ponto de partida para a reflexão desta CPPD, o Reitor apresentou a documentação da UFMG. Outro ponto destacado pelo Reitor, explicou o Professor Joaquim, concerne à necessidade das avaliações docente e discente para a progressão funcional. Estas poderiam compor, sugere o Professor Joaquim Torres, um único formulário, de avaliação do ensino-aprendizagem, a ser disponibilizada no SIGAA. Neste ponto da explanação do Professor Joaquim Torres, o Professor José Berto Neto pede a palavra e destaca a importância de a avaliação docente conter análise não apenas do comportamento do Professor em sala de aula, mas da relação entre o trabalho docente e as diretrizes da UNILAB, para que se possa avaliar se as práticas docentes materializam as Diretrizes. Neste ponto, o Professor Daniel Freire de Sousa pede a palavra e pondera acerca dos cuidados que se deve ter com uma avaliação que correlacione as práticas docentes às Diretrizes da UNILAB, pois, destaca o Professor Daniel Freire, há conhecimentos, citando como exemplo a sua área, a da Saúde, que são instrumentais, imprescindíveis às práticas da saúde, independentemente do lugar nos quais ela será exercida. Assim, arremata o Professor Daniel Freire, a avaliação deve contemplar o comportamento do professor em sala de aula, conforme o plano que ele entregou aos alunos no primeiro dia de aula. Na sequência, a Professora Vera Regina Rodrigues da Silva destaca que, embora seja fato de que há conhecimentos que são indispensáveis e se fazem os mesmos, pois instrumentais, faz-se mister trazer as questões específicas para o bojo dos componentes curriculares dos cursos da UNILAB, como as políticas de saúde para a população negra, políticas estas, explicou a Professora Vera Rodrigues, que estão delineadas na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Sobre este ponto, o Professor Daniel Freire pede novamente a palavra e coaduna com a Professora Vera Rodrigues, explicando que, no caso dos componentes curriculares por ele ministrados, por exemplo, ele dá ênfase a aspectos da saúde que são peculiares às etnias. Sua fala é no sentido, destaca, de não correlacionarmos todos os saberes às Diretrizes, sem levarmos em conta que, em alguns contextos, a correlação não será tão evidente como a que ocorre, por exemplo, nas discussões das Humanidades. Arrematando, a Professora Vera Rodrigues destaca que isso não pode ocorrer apenas pontualmente, mas deve perpassar toda a formação dos que estudarão na UNILAB, dada a proposta da Instituição. Dando prosseguimento à interlocução, o Professor Juan Carlos Alvarado Alcórcer pede a palavra para expressar questionamento quanto à fórmula para a alocação de vagas docentes da carreira de magistério superior na UFMG. Esta fórmula, explica o Professor Juan, não poderia ser transposta para a UNILAB dada as distintas realidades entre UNILAB –



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**  
**Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD**

universidade em consolidação – e a UFMG – universidade consolidada, com infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Neste ponto da fala do Professor Juan Alcócer, o Professor Carlos Mendes Tavares explica que a metodologia é boa, mas há, de fato, parâmetros nos quais não nos enquadrados. Após as falas dos professores Juan Alcócer e Carlos Tavares, o professor Joaquim explica que o documento criado pela CPPD da UFMG fora compartilhado por ele, por sugestão do Reitor, para efeito de não partirmos do zero na construção de nossas regras, que, sim, devem levar em conta a realidade da UNILAB. Retomando o relato da reunião com o Reitor, o Professor Joaquim Torres explica que o Professor Tomaz Santos entende que a CPPD deve refletir acerca do planejamento estratégico para a UNILAB como um todo. A UNILAB precisa ter uma política de liberação de professores para realização de Pós-Doutorado, uma política para aproveitamento de vagas, para redistribuição, para contratação, de alocação para as unidades acadêmicas. Há necessidade também de alteração nas normas de progressão funcional. O Professor Joaquim Torres defende a necessidade da normatização do Plano de Atividade Docente pela PROGRAD para que este possa fazer parte dos requisitos para a progressão/promoção funcional. Assim, diz o Professor Joaquim Torres, a progressão de Adjunto IV para Associado I, para a qual o Reitor sugere a defesa de um Memorial, dar-se-ia pela análise do Plano de Atividade Docente e do Relatório da PROGRAD sobre o plano, mais a avaliação dos pares e a dos discentes. Concluindo sua fala, o Professor Joaquim Torres propõe a criação de três subcomissão: uma para refletir sobre “alocação de vagas docentes”, se o parecer vai ficar a critério da CPPD para subsequente aval do Consuni; uma segunda para refletir sobre “alterações nas normas de progressão e/ou promoção funcional”; uma terceira para refletir sobre “critérios para ingresso, redistribuição e liberação de docentes para pós-doutorado”. Os presentes reunidos entenderam que não era hora ainda da formação destas subcomissões, devendo haver uma socialização das ideias, uma consulta, portanto, aos institutos a fim de que os pares possam propor. Com base nessa compreensão, o Professor Joaquim Torres disse que socializaria, novamente, a documentação da CPPD da UFMG, por e-mail, entre os membros da CPPD, e estes fariam a socialização com os pares de seus respectivos institutos. Assim, na próxima reunião, a contar trinta dias desta, tornamos a nos reunir para efeito de, a partir da escuta aos nossos pares, deliberarmos sobre as demandas as quais são de competência desta CPPD. Em conclusão aos trabalhos, o Presidente da CPPD, Professor Joaquim Torres, agradeceu a todos e reiterou sua confiança na capacidade de trabalho no grupo, que não envidará esforços para adequar as regras que hoje temos, para elaborar as regras que nos faltam no sentido de viabilizar o planejamento estratégico da UNILAB. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às dezesseis horas, da qual, para constar, eu, Léia Cruz de Menezes, docente lotada no Instituto de Humanidades e Letras, lavrei em quatro páginas e subscrevi a presente ata; que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB**  
**Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD**

Joaquim Torres Filho \_\_\_\_\_

Léia Cruz de Menezes \_\_\_\_\_

Márcio Flávio Moura de Araújo \_\_\_\_\_

Carlos Mendes Tavares \_\_\_\_\_

Artemis Pessoa Guimarães \_\_\_\_\_

Daniel Freire de Sousa \_\_\_\_\_

Sinara Mota Neves de Almeida \_\_\_\_\_

Jacqueline Britto Pólvora \_\_\_\_\_

Vera Regina Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

Izabel Cristina dos Santos Teixeira \_\_\_\_\_

Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne \_\_\_\_\_

Max César de Araújo \_\_\_\_\_

José Berto Neto \_\_\_\_\_

Maria Aparecida da Silva \_\_\_\_\_

Juan Carlos Alvarado Alcórcer \_\_\_\_\_

**Docente-Secretária**

Léia Cruz de Menezes \_\_\_\_\_

Redenção, quarta-feira, 15 de junho de 2015.